

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 088/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

RETIFICAR, em parte a Portaria Nº. 085/2023/INDEA-MT de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.459, pág.34.

**ONDE SE LÊ:**

I - “-Designar o servidor Paulo Henrique Rodrigues Ernst - Matrícula nº109771 para responder pela Unidade Setorial de Correição, a partir 15/03/2023”.

**LEIA SE:**

I - “Designar o servidor, Paulo Henrique Rodrigues Ernst - Matrícula nº109771 para responder pela Unidade Setorial de Correição, a partir de 15/03/2023”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: f94f4811**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)